

## Florinda Veiga

---

**De:** Renato José Diniz Gonçalves <renato.goncalves@cm-vfxira.pt>  
**Enviado:** 13 de junho de 2019 19:47  
**Para:** Perguntas - Requerimentos  
**Cc:** Grupo Parlamentar CDS-PP  
**Assunto:** Requerimento n.º 846/XIII (4ª)- AL- maior número de animais errantes e conseqüente risco para a saúde pública e para a segurança das pessoas

À

Excelentíssima Divisão de Apoio ao Plenário da Assembleia da República

Com referência ao assunto em título, e na sequência do requerimento melhor identificado em epígrafe, referente à temática dos animais errantes e da saúde pública, subscrito pelas Senhoras Deputadas e pelo Senhor Deputado do Grupo Parlamentar do CDS- Partido Popular, Senhoras Deputadas Patrícia Fonseca, Ana Rita Bessa e Isabel Galriça Neto e Senhor Deputado João Gonçalves Pereira, encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Franca de Xira, Senhor Alberto Mesquita, de promover a presente resposta, informando nos termos abaixo referenciados:

- 1- A Autarquia, através da ação do seu Serviço Médico Veterinário Municipal, procede à gestão do número de animais errantes no Concelho, efetuando a captura, a recolha e o alojamento dos animais mencionados no Centro de Recolha Oficial, o qual integra, neste momento, 140 canídeos. De referir, nesta sede, que o Município dispõe de um serviço de urgência, a funcionar durante 24 horas por dia, tendo em vista a recolha dos animais que deambulam, desacompanhados, pelo território concelhio e no espaço público. Assinala-se, igualmente, que, para além das estruturas administrativas e funcionais existentes bem como dos recursos humanos municipais inerentes, adstritos à prossecução do serviço público em causa, o Município celebrou e mantém um conjunto de protocolos de cooperação com Universidades e Clínicas Médico-Veterinárias, tendo em vista a prestação de cuidados médico-veterinários aos animais que deles careçam em situações de emergência;
- 2- O Município de Vila Franca de Xira promove a esterilização de todos os animais adotados no âmbito do Centro de Recolha Oficial e tem vindo, também, a implementar o programa CED, o qual propicia o controlo de gatos silvestres em todo o território concelhio. Refere-se que no ano de 2018 foram esterilizados 320 animais. Ademais, o Município tem promovido a concretização de estratégias de adoção através de meios e suportes diversos, nomeadamente por via das redes sociais, da divulgação através de painéis com a tipologia de outdoor e mediante a dinamização de ações de sensibilização para a adoção animal, as quais têm lugar no quadro da realização de eventos e iniciativas municipais de maior amplitude e abrangência. De salientar que no ano transato foram adotados 126 animais no Centro de Recolha Oficial;
- 3- Inobstante a dificuldade de quantificação, tarefa que não se revela fácil, o Serviço Médico Veterinário Municipal não verificou nem registou um aumento de animais errantes desde a entrada em vigor da legislação em apreço. Salienta-se, nesta sede, que no Município de Vila Franca de Xira já existia e estava em execução consolidada uma política pública não orientada para o abate de animais, subsistindo, já, nesta matéria, um trabalho nesse sentido, anterior ao início da vigência da legislação em causa;
- 4- A Autarquia considera que o número de animais errantes tenderá a diminuir por via da esterilização em massa e bem assim das ações de sensibilização, iniciativas cujo efeito útil e os resultados positivos serão visíveis no médio prazo. Neste contexto, o Município, em linha com outras Autarquias municipais, ainda não constata nem sente uma redução de animais errantes, o que determina uma resposta menos célere em casos menos urgentes. Todavia, os casos caracterizados como urgentes são, normalmente e por regra, tratados e resolvidos de imediato, portanto logo após a sua identificação. Não é possível, por ora, estabelecer um prazo para a resolução de uma situação que é manifestamente multifatorial e pluridimensional;

- 5- A entrada em vigor da nova legislação não propiciou risco ou perigo para a saúde pública no território do Concelho, sendo que a situação existente não sofreu alteração com a modificação legislativa operada;
- 6- A maioria dos ataques são levados a efeito por animais com detentor; contudo, não é naturalmente possível garantir que situações imprevistas e inesperadas não possam efetivamente acontecer por via da presença de animais desacompanhados que, por diversas e distintas razões, podem estar ou encontram-se na via pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal endereça às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados subscritores cordiais e respeitosos cumprimentos.

Grato pela atenção, e ao dispor.

Com os meus melhores cumprimentos, e consideração.

Renato Gonçalves

Câmara Municipal do Município de Vila Franca de Xira

Gabinete de Apoio à Presidência

